

24 de outubro de 2018

Nº 608 - R\$ 0,50

Coordenadoria de Mobilidade Urbana de Tamoios implanta planilha de controle de abastecimento da frota

A Coordenadoria de Mobilidade Urbana de Tamoios implantou uma medida que vai auxiliar no controle de despesas com abastecimento da frota. Foi criada uma planilha semanal de controle de gastos, que mantém os registros atualizados sobre o abastecimento.

Pág 02

Guardas Municipais recebem treinamento para a alta temporada

Agentes da Guarda Civil Municipal de Cabo Frio estão participando do Curso de Suporte Básico de Vida, ministrado pelo Grupamento de Socorro de Emergência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Pág 08

Dez órgãos federais estão com chamadas públicas abertas para agricultura familiar

Com o objetivo de fomentar a economia local por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), dez unidades do Exército e da Aeronáutica estão com chamadas públicas abertas para a aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar.

Pág 08

Prévia da inflação oficial é de 0,58% em outubro

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15), que mede a prévia da inflação oficial, registrou alta de preços de 0,58% em outubro. A taxa é superior ao 0,09% de setembro e ao 0,34% de outubro de 2017.

Pág 07

Coordenadoria do Meio Ambiente de Cabo Frio avalia locais para plantio de vegetação nativa

cabofrio.rj.gov.br



Diversos pontos da cidade foram avaliados pela equipe da Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura de Cabo Frio para plantações de espécies. Mais de duas mil mudas de árvores e plantas nativas serão plantadas.

Na semana passada, o coordenador Mario Flavio Moreira visitou lugares como a Duna Preta, na Praia do Forte, onde serão plantadas mais mudas de ipomeias, espécie rasteira, conhecida como “segura duna”, pois ajuda a fixar a areia. Além da plantação, foi verificada a necessidade de reforçar a cerca que protege a vegetação nativa.

Pág 02

Saúde atende pacientes que buscam perder peso em Macaé

Foto: João Barreto



Emagrecer não é fácil. Dados do Ministério da Saúde, de junho desse ano, apontam que uma pessoa em cada cinco (18,9%) acima de 18 anos é obesa e mais da metade da população das capitais brasileiras (54,%) está com excesso de peso. Apesar da incorporação de hábitos saudáveis, o problema ainda aflige muitas pessoas que buscam ajuda para reduzir o peso. Em Macaé, a prefeitura disponibiliza o Ambulatório Especial de Obesidade, que atende um número cada vez maior de pessoas em busca de uma vida mais saudável e, é claro, reduzir medidas.

Pág 02

Operação Pró Defeso: Guarda Civil e Polícia Ambiental apreendem redes de pesca na Lagoa de Araruama

GCA



O Grupamento Ambiental da Guarda Civil de Araruama (GCA), juntamente com a Polícia Ambiental (UPAM), tem realizado constantemente rondas no entorno da Lagoa de Araruama. O objetivo é coibir pessoas que insistem em realizar a prática da pesca durante o período do defeso. No último dia 18 de outubro, uma grande operação denominada “Pró Defeso” foi montada com o intuito de apurar denúncias de pesca na Lagoa. Durante a ação, os agentes apreenderam diversas redes que foram deixadas na localidade do Distrito de Praia Seca.

Pág 08

Coordenadoria de Mobilidade Urbana de Tamoios implanta planilha de controle de abastecimento da frota

A Coordenadoria de Mobilidade Urbana de Tamoios implantou uma medida que vai auxiliar no controle de despesas com abastecimento da frota. Foi criada uma planilha semanal de controle de gastos, que mantém os registros atualizados sobre o abastecimento dos veículos oficiais do distrito.

A frota de Tamoios con-

ta com 14 veículos, sendo nove ônibus que fazem o transporte de estudantes da rede municipal, e cinco carros (dois do Conselho Tutelar, um da Guarda Municipal, um da Educação e um do Centro Administrativo). Os abastecimentos são feitos semanalmente e são devidamente registrados. Na planilha de controle constam o modelo do

veículo, placa, quilometragem atual e quantidade de combustível abastecido, além de data e hora.

A medida foi colocada em prática no início da atual gestão, em julho, e tem funcionado em caráter experimental desde então. A partir de agora, o serviço está oficializado, visto que a medida foi bem sucedida e diminuiu os gastos

desnecessários. Para o fiscal de abastecimento da coordenadoria de Mobilidade Urbana de Tamoios, Luiz Carlos Paradella, a iniciativa foi tomada para otimizar o uso do dinheiro público:

“Quando assumimos a pasta, no início do governo, constatamos que havia muitos gastos desnecessários não explicados. Criamos a planilha

para manter o controle sobre isso e garantir o bom uso do dinheiro público”, explica.

Também entram na planilha os abastecimentos realizados à bomba do gerador da UPA do 2º distrito, que garante o fornecimento de energia elétrica à unidade em caso de queda de energia.

Redação Cabo Frio
cabofrio.rj.gov.br

Coordenadoria do Meio Ambiente de Cabo Frio avalia locais para plantio de vegetação nativa

Diversos pontos da cidade foram avaliados pela equipe da Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura de Cabo Frio para plantações de espécies. Mais de duas mil mudas de árvores e plantas nativas serão plantadas.

Na semana passada, o coordenador Mario Flavio Moreira visitou lugares como

a Duna Preta, na Praia do Forte, onde serão plantadas mais mudas de ipomeias, espécie rasteira, conhecida como “segura duna”, pois ajuda a fixar a areia. Além da plantação, foi verificada a necessidade de reforçar a cerca que protege a vegetação nativa.

Serão plantadas ipomeias, também, em outros

pontos da Praia do Forte, principalmente na área próxima à Praça das Águas. Já na Lagoa das Palmeiras, a intenção é criar um bosque só de plantas nativas.

“Além da faixa de areia já estar coberta por grama, traremos para cá árvores de médio a grande porte para a formação de um bosque, que servirá tanto

de atrativo turístico, quanto como um quebra-vento natural, facilitando a utilização da área para o lazer e a contemplação”, afirmou o coordenador do Meio Ambiente, Mario Flavio Moreira.

As ações fazem parte da meta lançada no evento em comemoração ao Dia da Árvore, na Praça Porto Rocha, do plantio de duas

mil árvores e plantas nativas em toda a cidade, incluindo o Segundo Distrito.

“Estamos levantando todos os canteiros em praças e áreas públicas que estejam vazios ou com plantas mortas, para fazermos o replantio de forma adequada”, informou o coordenador.

Redação Cabo Frio
cabofrio.rj.gov.br

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Saúde atende pacientes que buscam perder peso em Macaé

Emagrecer não é fácil. Dados do Ministério da Saúde, de junho desse ano, apontam que uma pessoa em cada cinco (18,9%) acima de 18 anos é obesa e mais da metade da população das capitais brasileiras (54%) está com excesso de peso. Apesar da incorporação de hábitos saudáveis, o problema ainda aflige muitas pessoas que buscam ajuda para reduzir o peso. Em Macaé, a prefeitura disponibiliza o Ambulatório Especial de Obesidade, que atende um número cada vez maior de pessoas em busca de uma vida mais saudável e, é claro, reduzir medidas.

A procura pelo Ambulatório vem aumentando nos últimos meses. Além do encaminhamento médico e consulta com a nutricionista, uma reunião com o grupo que está iniciando tratamento é a porta de entrada para o paciente conhecer o programa do Ambulatório Especial de Obesidade,

serviço gerenciado pela Divisão de Área Técnica de Alimentação e Nutrição (Catan) da Secretaria Municipal de Saúde.

Ambulatório contará com endocrinologista

O Ambulatório Especial de Obesidade atua dentro da linha de cuidados ao paciente com sobrepeso e obesidade sob a responsabilidade do Catan. Atende os pacientes com Índice de Massa Corporal (IMC) maior que 40 kg/m², encaminhados por profissionais de nível superior da Rede de Atenção à Saúde do município, com ou sem comorbidades através de Documento de Referência e Contrarreferência. O paciente é encaminhado à primeira consulta com a nutricionista que atua todas as quintas-feiras. A partir daí passa a fazer parte do grupo para marcação com outros especialistas como psicólogo, fisioterapeuta, odontologia

e, agora, vai contar também com médico endocrinologista.

- O propósito é acompanhar o paciente além da assistência ambulatorial, inclusive com várias reuniões com os grupos, palestras e as oficinas culinárias que visam conscientizar os pacientes sobre a importância de uma boa alimentação, como fundamento de mudança de hábitos e de uma vida saudável - explica a nutricionista do Catan, Márcia Ramalho.

As Oficinas Culinárias são realizadas de dois em dois meses, em parceria com a Escola de Gastronomia (Ceduco). A próxima será no mês de dezembro com data a ser definida.

A equipe do Ambulatório Especializado em Obesidade assiste no Pronto-socorro Municipal (PSM), localizado na Rua Luiz Belegard, s/nº, Imbetiba.

Jornalista: Catarina Brust
macae.rj.gov.br



Município de Araruama

Poder Executivo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal nº 1085/01 (6ºII), **convoco os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde**, para a **reunião ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 29 de outubro de 2018, às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Araruama, para deliberarem sobre a seguinte:

PAUTA

- 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do Colegiado Pleno;
- 2 – Leitura e aprovação das Atas anteriores;
- 3 – Despacho E expediente;
- 4 – ORDEM DO DIA:
 - 4.1- A SESAU encaminhar o (a) responsável pela alimentação de infor-mações no Portal da Transparência na área de saúde.
 - 4.2- Relação do Conselheiros faltosos, nas Comissões quanto na Reuniões Plenárias.
- 5 – ASSUNTOS GERAIS:

Araruama, 17 de outubro de 2018.

Dr. Juarez Rodrigues da Silva
Presidente do CMS/AR.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/18

MUNICÍPIO – GREAT EMPIRE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA -

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama** (Contratante) e **GREAT EMPIRE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** – (Contratada)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de **serviço de assessoria e consultoria na gestão condominial e patrimonial** de empreendimentos organizados, sob forma de condomínio ou loteamento verticalizado, vinculados ao Programa Minha Casa - Minha Vida.

VALOR: Global de R\$ 98.000,00(Noventa e oito mil reais). Lei Federa nº 8.666 /1993 com suas alterações e as despesas necessárias ao atendimento deste instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho:08.001.001.16.482.0024.1017; Elemento de Despesa : 33.90.39.05.00; Ficha nº: 00700; Empenho nº0004/2018 ; Fonte de Recursos: 345 - Projeto Minha Casa Minha Vida –FAR - Faixa I . Processo Administrativo 28.480/2017 ; Edital de Licitação Modalidade T.P. nº 01/2018 ; Convênio 0.336.810-07 - CEF.

PRAZO:O prazo para execução dos serviços do

objeto, será de 12 (doze) meses ininterruptos, contadas da data de aceite pela contratada da ordem de início de serviços emitida pela SEPOL.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de outubro de 2018.

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal “Antônio Joaquim Alves Branco”, situado na Av. John Kennedy, nº 120, Centro, neste ato representado pela Prefeita Exma. Sr.^a **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, no uso de suas competências e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 078/2018**, bem como todo e qualquer ato oriundo do mesmo, pela seguinte motivação:

1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º CONSIDERANDO que no caso vertente embora o edital do aludido certame não determinasse a necessidade de visita técnica, a mesma fora realizada em prol da garantia à segurança da coletividade pública, sendo constatado que os serviços não seriam procedidos com a qualidade almejada para o atendimento público.

4º Sendo assim, REVOGA-SE o Pregão Presencial – SRP nº 078/2018.

Araruama/RJ, 16 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ
Livia Soares Bello da Silva
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/SESAU/2018 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5,

residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, com fulcro no que dispõe as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e nos termos do art. 22 do Decreto Federal n. 7.892/13 em face do resultado obtido no Pregão Presencial – SRP nº 034/2017, oriundo do processo administrativo nº 25.474/2017 pertencente ao Município de Magé/RJ, tendo como órgão gerenciador de Registro de Preços e gestor a Secretaria Municipal de Saúde/ Prefeitura Municipal de Magé/RJ, **resolve ADERIR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO** em epígrafe, o qual tem por objeto a “aquisição de medicamentos”, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pela Secretaria Municipal de Magé/RJ, de acordo com a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 32.513/2018, conforme descrição abaixo:

Empresa detentora da Ata de Registro de Preços: **FAST RIO COMERCIO DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP** - CNPJ sob o nº 21.766.049/0001-20

Valor estimado da contratação: R\$ 2.868.817,48 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/SESAU/2018 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, com fulcro no que dispõe as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e nos termos do art. 22 do Decreto Federal n. 7.892/13 em face do resultado obtido no Pregão Presencial – SRP nº 034/2017, oriundo do processo administrativo nº 25.474/2017 pertencente ao Município de Magé/RJ, tendo como órgão gerenciador de Registro de Preços e gestor a Secretaria Municipal de Saúde/ Prefeitura Municipal de Magé/RJ, **resolve ADERIR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO** em epígrafe, o qual tem por objeto a “aquisição de medicamentos”, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pela Secretaria Municipal de Magé/RJ, de acordo com a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 32.513/2018, conforme descrição abaixo:

Empresa detentora da Ata de Registro de Preços: **M4X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ sob o nº 09.087.070/0001-01.

Valor estimado da contratação: R\$ 4.913.056,00 (Quatro milhões, novecentos e treze mil, cinquenta e seis reais).



Município de Araruama Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/SESAU/2018 DE ADE- SÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n.º 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, com fulcro no que dispõe as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e nos termos do art. 22 do Decreto Federal n. 7.892/13 em face do resultado obtido no Pregão Presencial – SRP nº 034/2017, oriundo do processo administrativo nº 25.474/2017 pertencente ao Município de Magé/RJ, tendo como órgão gerenciador de Registro de Preços e gestor a Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Magé/RJ, resolve **ADERIR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO** em epígrafe, o qual tem por objeto a “aquisição de medicamentos”, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pela Secretaria Municipal de Magé/RJ, de acordo com a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 32.513/2018, conforme descrição abaixo:

Empresa detentora da Ata de Registro de Preços: **SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME** - CNPJ sob o nº 00.857492/0001-36.

Valor estimado da contratação: R\$ 1.414.289,28 (Um milhão, quatrocentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

PORTARIA Nº 326 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 34.815/2018, de 17 de outubro de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, conforme preconiza a Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR à Comissão de Sindicância a instauração de Sindicância Administrativa**, para apuração das faltas e infrações cometidas, conforme Processo Administrativo nº 34.815/2018.

II- Fixar nos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2018**

**Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita**

PORTARIA SEADM Nº 414/2018 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548 de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 27809/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **FAGNER GUIMARÃES MORAES**, matrícula nº 9956309, **Guarda Civil**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 18 do Processo nº 27809/2018 de 30/07/2018 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 30/07/2018 e término em 25/01/2019.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 16 de outubro de 2018.**

**Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469**

PORTARIA SEADM Nº 415/2018 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548 de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 27644/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **DENILCE ALVES DIVINO**, matrícula nº 9303, **Professor II 22 Pos 25h**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 18 do Processo nº 27644/2018 de 26/07/2018 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 10/07/2018 e término em 05/01/2019.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 16 de outubro de 2018.**

**Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469**

PORTARIA SEADM Nº 416/2018 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548 de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 16900/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **TALITA SOUZA SALES**, matrícula nº 900664, **Agente Comunitário Saúde**, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 13 do Processo nº 16900/2018 de 18/05/2018 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 27/09/2018 e término em 26/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de outubro de 2018.

**Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469**

PORTARIA SEADM Nº 417/2018 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548 de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 31058/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANDREA CUSTÓDIO DA SILVA**, matrícula nº 9317, **Serv.Ser.Pesado**, 45 (quarenta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 15 do Processo nº 31058/2018 de 03/09/2018 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 31/08/2018 e término em 14/10/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de outubro de 2018.

**Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469**



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 418/2018
DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 30545/2018 de 28/08/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a), **MARCIO LUIZ GOMIDE, Prof. I 31 Grdp 25h**, matrícula nº 12433 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 13 e 14 do Processo nº 30545/2018 de 28/08/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 27/09/2018 e término em 25/03/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de outubro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 420/2018
DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 30220/2018 de 23/08/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a), **NILZETE ANDRADE DE ARAUJO MEDEIROS, Ag.Ser.Gerais**, matrícula nº 9956 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 11 e 12 do Processo nº 30220/2018 de 23/08/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 25/09/2018 e término em 23/03/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de outubro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 422/2018
DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 30733/2018 de 30/08/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a), **JUSSARA VIEIRA PIMENTA, Serv.Ser.Pesado**, matrícula nº 11961 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 11 e 12 do Processo nº 30733/2018 de 30/08/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 25/09/2018 e término em 23/03/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de outubro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 419/2018
DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 31565/2018 de 06/09/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a), **ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS, Ag.Ser.Gerais**, matrícula nº 9328 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 08 e 09 do Processo nº 31565/2018 de 06/09/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 25/09/2018 e término em 23/03/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de outubro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 421/2018
DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 31142/2018 de 03/09/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a), **KATIA DE CASSIA GOMES DA SILVA MELO, Serv.Ser.Pesado**, matrícula nº 11464 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 09 e 10 do Processo nº 31142/2018 de 03/09/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 25/09/2018 e término em 23/03/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de outubro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 423/2018
DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 31622/2018 de 10/09/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a), **DILCEA DA SILVA COSTA FERREIRA, Ag.Ser.Gerais**, matrícula nº 6662 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 11 e 12 do Processo nº 31622/2018 de 10/09/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 02/10/2018 e término em 30/03/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de outubro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 424/2018
DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 32048/2018 de 13/09/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a), **FLAVIA LOMBA COSTA, Prof.I**, matrícula nº 993157 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 09 e 10 do Processo nº 32048/2018 de 13/09/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 02/10/2018 e término em 30/03/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de outubro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 426/2018
DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 30854/2018 de 31/08/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a), **GABRIELA DA SILVA ALVES CLEMENTE, Ag.Ser.Gerais**, matrícula nº 6812 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 11 e 12 do Processo nº 30854/2018 de 31/08/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 02/10/2018 e término em 30/03/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de outubro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 428/2018
DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 30508/2018 de 28/08/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a), **SIRLEI VIEIRA DE MACEDO, merendeira**, matrícula nº 9785 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 10 e 11 do Processo nº 30508/2018 de 28/08/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 25/09/2018 e término em 23/03/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de outubro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 425/2018
DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 32271/2018 de 14/09/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a), **OSCAR JOSE SAAR VAREJÃO, Prof.I**, matrícula nº 1798 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 11 e 12 do Processo nº 32271/2018 de 14/09/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 02/10/2018 e término em 30/03/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de outubro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 427/2018
DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 31323/2018 de 05/09/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a), **TATIANA DAMIANI ORTOLON, merendeira**, matrícula nº 9758 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 08 e 09 do Processo nº 31323/2018 de 05/09/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 25/09/2018 e término em 23/03/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de outubro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 429/2018
DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 30896/2018 de 31/08/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a), **HELENA KUNZE MARQUES, merendeira**, matrícula nº 11574 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 11 e 12 do Processo nº 30896/2018 de 31/08/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 27/09/2018 e término em 25/03/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de outubro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 430/2018 **DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 31446/2018 de 05/09/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a), **DILCEA DA SILVA MARINHO, Prof. II**, matrícula nº 2263 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 10 e 11 do Processo nº 31446/2018 de 05/09/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 27/09/2018 e término em 25/03/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 16 de outubro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 431/2018 **DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de

PROCESSO Nº 17395/2018

TOP CEM DE ARARUAMA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 20.468.995/0001-27, torna publico que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 20 de Setembro de 2018 a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (nº0237/2018)**, pelo processo 17395/2018, para as atividades de Cantina - Serviços de Alimentação Privativos, Comercio Varejista de Artigos de Papelaria e Comercio Varejista de Livros, situada no seguinte endereço: Eduardo M Valladares – NSG., 287 – Parte – Centro – Araruama/RJ.

PROCESSO Nº 35051/2018

JEAN LIMA MASSANTE, CPF nº 126.072.707-66, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de **CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, situada no seguinte endereço: LOTE 13 da QUADRA 24, GLEBA 2, LOTEAMENTO VILLAGE UMBERTO CÁSSIA, PRAIA SECA, ARARUAMA-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAG.

janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 30525/2018 de 28/08/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a), **SOLANGE RODRIGUES DA SILVA FREITAS, Prof. I 31 Grdp 25h**, matrícula nº 8935 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 12 e 13 do Processo nº 30525/2018 de 28/08/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 27/09/2018 e término em 25/03/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 16 de outubro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 432/2018 **DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 21282/2018 de 28/06/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARIA DA PENHA**

PROCESSO: 28643/2018

Nome: **EVANDRO FREIRE COUTINHO** - CPF Nº 242. 674. 307 -72 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 07/08/2018- **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, de acordo com o decreto 047/2010, art, 8,s 2º, para aprovação de acréscimo de um prédio comercial, construído no seguinte local: AVENIDA GETÚLIO VARGAS 655. CENTRO – Zona Urbana do município de Araruama – RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAG

PROCESSO: 6138/2017

Jairo Florentino da Silva, CPF nº. 608.978.487-72, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 05/09/2018 **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, para aprovação de uma residência unifamiliar situada no Lote. 07, Quadra “F”, do Condomínio Residencial Del Mare, situado em Praia Seca-Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

DOS SANTOS SILVA, Ag.Ser.Gerais, matrícula nº 980146 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 12 e 13 do Processo nº 21282/2018 de 28/06/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 27/09/2018 e término em 25/03/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 16 de outubro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA Nº 325 **DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

RETIFICA A PORTARIA Nº 674 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Na **Portaria 674**, de 28 de dezembro de 2017, que **exonera a pedido** a servidora **NEUZA DA CUNHA NEVES**, no Ítem III, **onde se lê**: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12/12/2017, **leia-se**: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/04/1993.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2018

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

Licença Ambiental de Araruama

Prévia da inflação oficial é de 0,58% em outubro

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15), que mede a prévia da inflação oficial, registrou alta de preços de 0,58% em outubro.

A taxa é superior ao 0,09% de setembro e ao 0,34% de outubro de 2017. Os dados foram divulgados nesta terça-feira (23) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com o resultado da prévia, o IPCA anota taxas de 3,83% no ano e de 4,53% em 12 meses, acima dos 4,28% acumulados em 12 meses até setembro.

Alimentos e transportes pesam na inflação
Os grupos que mais con-

tribuíram para o aumento do IPCA-15 de setembro para outubro foram alimentação e transportes.

Os alimentos, que tinham registrado deflação (queda de preços) de 0,41% na prévia de setembro, passaram a ter uma inflação de 0,44% na prévia de outubro.

O resultado foi influenciado pela alta nos preços de alimentos como tomate (16,76%), frutas (1,90%) e carnes (0,98%).

Já a inflação dos transportes subiu de 0,21% na prévia de setembro para 1,65% na prévia de outubro, por causa principalmente da gasolina, que teve o maior impacto individual do IPCA-15 com um aumento de preços de 4,57%.

Dez órgãos federais estão com chamadas públicas abertas para agricultura familiar

Com o objetivo de fomentar a economia local por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), dez unidades do Exército e da Aeronáutica estão com chamadas públicas abertas para a aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar. Serão investidos mais de R\$ 9 milhões na compra de legumes, frutas, hortaliças, cereais e carnes.

As unidades das Forças Armadas que receberão os alimentos estão localizadas nos estados de

Rondônia, Amazonas, Goiás, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul, além do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Os processos de compra integram o PAA, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

Inscrição

É necessário ficar atento aos prazos de envio das propostas, que se encerram em diferentes datas. Por meio do Portal de Compras da

Agricultura Familiar é possível acessar cada um dos editais. De acordo com a legislação, pelo menos 30% dos alimentos adquiridos para abastecer órgãos federais devem vir da agricultura familiar. No entanto, cada agricultor pode vender até R\$ 20 mil, anualmente, por órgão comprador. Já para as cooperativas ou associações, o limite é de R\$ 6 milhões por ano, por órgão comprador.

Fonte: Governo federal, com informações do Ministério do Desenvolvimento

Operação Pró Defeso: Guarda Civil e Polícia Ambiental apreendem redes de pesca na Lagoa de Araruama

O Grupamento Ambiental da Guarda Civil de Araruama, (GCA) juntamente com a Polícia Ambiental (UPAM), tem realizado constantemente rondas no entorno da Lagoa de Araruama. O objetivo é coibir pessoas que insistem em realizar a prática da pesca durante o período do defeso.

No último dia 18 de outubro, uma grande operação denominada "Pró Defeso" foi montada com o intuito de apurar denúncias

de pesca na Lagoa. Durante a ação, os agentes apreenderam diversas redes que foram deixadas na localidade do Distrito de Praia Seca, porém nenhum pescador foi pego em flagrante. O material foi encaminhado pelos agentes para a 118ª Delegacia de Polícia de Araruama.

Vale destacar que o período do defeso começou em 1 de agosto e se estenderá até 31 de outubro. Essa medida foi adotada

visando a preservação das espécies de peixes que nesta época estão em fase de reprodução e crescimento.

É importante frisar ainda que a pessoa que for flagrada pescando durante esses três meses do defeso será autuada, perderá o pescado e terá o equipamento apreendido.

Você pode ajudar a Guarda Civil denunciando através do telefone 153!!!

Estudo mostra importância da atividade física na redução do câncer de mama

Estudo publicado na revista Nature, uma das mais conceituadas no meio científico, mostra a importância de atividades físicas regulares na redução de casos e das mortes causadas por câncer de mama. Mortality and years of life lost due to breast cancer attributable to physical inactivity in the Brazilian female population (1990–2015) revela que a prática regular de exercício poderia ter poupado a vida de 12% das mulheres que morreram da doença entre 1990 e 2015 no Brasil.

De acordo com o estudo, elaborado com a colaboração do Ministério da Saúde, a prática de uma caminhada de 30 minutos por dia, cinco vezes por semana, teria evitado 2.075 mortes decorrentes do câncer apenas em 2015. Com os exercícios, ocorre uma diminui-

ção do estradiol e um aumento na globulina de ligação a hormônios sexuais, o que provoca redução de inflamatórios e aumento das substâncias anti-inflamatórias.

Hábitos saudáveis

Além do sedentarismo, outros fatores de risco são o uso de álcool, índice alto de massa corporal e uma dieta rica em açúcar. Esses itens, segundo a pesquisa, são responsáveis por 6,5% dos óbitos por câncer de mama. "A adoção de um estilo de vida saudável evitaria 39% das mortes por doença crônica, que responde por 76% das causas de morte no Brasil, sendo a promoção da saúde uma política com baixo custo e com grande impacto populacional", afirmou a diretora do Departamento

de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, Fátima Marinho.

Uma das iniciativas do governo para mudar essa realidade começou em 2011, quando os municípios passaram a receber recursos financeiros para implantar o programa Academia da Saúde. O programa tem 3,8 mil polos habilitados, onde a população pode contar com uma infraestrutura e equipamentos adequados, além de profissionais qualificados para promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável e educação em saúde.

Fonte: Governo do Brasil, com informações do Ministério da Saúde

O Verso e o Reverso

Por Remo Noronha



SOBRE FILHOS E CALOPSITAS

Cães, gaviões e gatos. Sempre haverá um risco insuportável e algo a nos dizer que a gaiola é sempre melhor.

Calopisitas são frágeis, as suas únicas defesas são as asas que teimamos em podar. Mas há um jeito certo, uma técnica infalível, uma medida para dizer como se usar tesouras em um par de asas. Isso teoricamente, e só serve para calopisitas. E mesmo assim há controvérsias.

Entre a segurança das gaiolas e o céu e as árvores há uma infinidade de possibilidades.

Sua miríade de cores e de sons nos dizem que há uma infinidade de formas de dar certo (ou errado). Cuidado e atenção, o acompanhar dos voos, o ensinar dos cantos. Ombros para terem onde pousar. No mais sobra apenas uma oração, um bater de asas o olhar para um infinito azul que pertence apenas as aves.

PS.: Só quem escreve e publica sabe o que é a neurose da revisão.

Só nós que temos a coragem de sermos poetas, Xamãs modernos, sabemos o quanto dói e o que é ser açoitado por gramáticos dramáticos, esse eu insisto. Será fruto somente de minha emoção, pois assim são as calopisitas. Sem retoques e sem segundas chances.

Guardas Municipais recebem treinamento para a alta temporada

Agentes da Guarda Civil Municipal de Cabo Frio estão participando do Curso de Suporte Básico de Vida, ministrado pelo Grupamento de Socorro de Emergência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro. O treinamento acontece na sede da Coordenadoria de Ordem Pública. O objetivo é fornecer técnicas de primeiros socorros com foco no verão. Todos os 263 integrantes da corporação vão passar por essa capacitação até o mês de novembro.

O intuito do treinamento é capacitar o agente público para que ele possa prestar o atendimento nos cinco minutos iniciais, aumentando assim expectativa de vida e de cura sem sequelas até a chegada do socorrista ou atendimento

hospitalar. "Os primeiros cinco minutos do atendimento de uma parada cardíaca ou respiratória são determinantes para a futura recuperação do socorrido", esclarece o Coronel Fábio Gonçalves de Carvalho, Coordenador Geral de Ordem Pública.

Para a alta temporada, os Guardas Civis Municipais, das Rondas Ostensivas, e da Marítima e Ambiental serão equipados com uma "Bolsa de Suporte de Vida", contendo máscara de reanimação mecânica, torniquete para compressão arterial de membros superiores e inferiores, atadura, luvas cirúrgicas, álcool, compressas e mantas térmicas.

Redação Cabo Frio
cabofrio.rj.gov.br